

Portaria n.º 932/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (14444676) António Manuel Caeiro Fitas — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1446,70. Conta 37 anos, 5 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 933/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (01190469) Francisco Carvalho da Silveira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 44 anos, 9 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 934/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2111,38. Conta 34 anos e 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

2 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 935/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR TM (09364179) Victor Manuel Machado Santos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1800,16. Conta 32 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

2 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 936/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação a seguir indicada:

SMOR TM (14178777) José Luís Vicente — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2146,82. Conta 35 anos e 4 meses de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

2 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 937/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação a seguir indicada:

SAJ MAT (10566085) Carlos Augusto de Carvalho Calheiros Alves Leitão — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1149,38. Conta 24 anos, 9 meses e 2 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

2 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 938/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação a seguir indicada:

SAJ SGE (17364384) José Júlio Ribeiro Gonçalves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1075,06. Conta 25 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

2 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 939/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR INF (13109188) Carlos Alberto Soares Teixeira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 874,27. Conta 20 anos, 10 meses e 22 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

2 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

Despacho (extracto) n.º 19 419/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação:

Mestre Maria Emília Vaz Afonso da Costa Munhá, técnica superior principal do quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação — autorizado o adiamento do início de funções na sequência do regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado por despacho de 20 de Maio de 2005 do Ministro da Justiça.

Por acordo entre o serviço e a funcionária, o referido início de funções ocorrerá a 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Director, *José Manuel Santos Pais*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 420/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Maria Alves da Veiga Felício para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do referido decreto-lei, designo a ora nomeada para substituir a chefe do meu Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

12 de Abril de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 421/2005 (2.ª série). — Por despachos de 21 e de 30 de Junho de 2005 do director regional-adjunto de Educação e do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Ofélia Pereira Ribeiro da Silva, assistente administrativa especialista do quadro distrital de vinculação de Setúbal, afecta à Escola EB 2, 3